

EMS 1964/2007

Ofício nº 502 (SF)

Brasília, em 10 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (PL nº 1.964, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10/4/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SENADO 11/Abr/2012 - 10:10
Ponto: 7396 Ass.:
17:29:11
J. C. S.